

PORTARIA Nº 3.488/SPO, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

Homologa o curso prático de Voo por Instrumentos Avião - IFRA (IS 61- 002D) da Escola de Aviação Civil Pla Eireli. - ME.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.542757/2017-78,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Voo por Instrumentos Avião - IFRA, pela base de certificação publicada na IS 61-002D, da ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL PLA EIRELI-ME, situada à Rua Francisco Valois, Hangar 14, Setor Aeroporto, Anápolis (GO) CEP: 75104-280.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA